



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1063 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 137/2015

**CONTRATO Nº** 445/2015

**OBJETO:** Aquisição de material permanente necessários à funcionalidade do centro municipal de eventos. Convênio Nº 808479/2014/MTUR/CAIXA para a Secretaria Municipal do Comercio, Indústria, Turismo e Serviços.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** BSH REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 03 de Julho de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 137/2015.

**CONTRATO Nº:** 444/2015.

**OBJETO:** A aquisição de materiais permanentes necessários à funcionalidade do centro municipal de eventos. Convênio nº 808479/2014/MTUR/CAIXA para a secretaria municipal do comercio, indústria, turismo e serviços.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 11 de Novembro de 2017.

Jacarezinho, 08 de Novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 137/2015

**CONTRATO Nº** 446/2015

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes necessários à funcionalidade do centro municipal de eventos. Convênio nº 808479/2014/MTUR/CAIXA para a Secretaria Municipal do Comercio, Indústria, Turismo e Serviços.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ALCI N BECKER & CIA LTDA – EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 156/2015

**CONTRATO Nº** 491/2015

**OBJETO:** Aquisição de material permanente necessários à funcionalidade do centro municipal de eventos. Convênio Nº 808479/2014/MTUR/CAIXA para a Secretaria Municipal do Comercio, Indústria, Turismo e Serviços.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** BF BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 03 de Agosto de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1063 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 180/2014.

**CONTRATO Nº** 555/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gestão de recursos humanos para que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria de Conservação urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GARRA S/C LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 de Dezembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 92.354,09 (Noventa e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

**RECURSOS:** nºs

1110.1545200252.138 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 142 - COD REDUZIDO 1429 - R\$ 92.354,09.

Jacarezinho, PR, 07 de novembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 180/2014.

**CONTRATO Nº** 556/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gestão de recursos humanos para que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria de Conservação urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** I.D. GOMES JÚNIOR EIRELI EPP.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 de Dezembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 21.166,68 (Vinte e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**RECURSOS:** nºs 1110.1545200252.138 - 3.3.90.37.00 - FR - 000 - Cód. REDUZIDO 1429.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 180/2014.

**CONTRATO Nº** 557/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gestão de recursos humanos para que forneça profissionais para trabalhar na Secretaria de Conservação urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROCHA E SOUZA LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 12 de Dezembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 92.354,09 (Noventa e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

**RECURSOS:** nºs

1110.1545200252.138 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 142 - COD REDUZIDO 1429 - R\$ 92.354,09.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 01/2015.

**CONTRATO Nº:** 39/2015.

**RAZÕES:** A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente requereu a rescisão do supracitado contrato a partir de 03 de Novembro de 2016 devido a falta de recursos financeiros para continuação do mesmo, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se favorável à rescisão.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária a rescisão unilateral do Contrato 39/2015 a partir de **03 de Novembro de 2016**, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2016

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE**  
**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1063 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 02/2016.

**CONTRATO Nº:** 89/2016.

**RAZÕES:** A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, requereu a rescisão do supracitado contrato a partir de 03 de Novembro de 2016 devido à falta de recursos financeiros para continuação do mesmo, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se favorável à rescisão.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária a rescisão unilateral do Contrato 89/2016 a partir de **03 de Novembro de 2016**, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 07/2016.

**CONTRATO Nº:** 79/2016.

**RAZÕES:** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do departamento de Cultura requereu a rescisão do supracitado contrato a partir de 03 de Novembro de 2016 devido a falta de recursos financeiros para continuação do mesmo, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se favorável à rescisão.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária a rescisão unilateral do Contrato 79/2016 a partir de **03 de Novembro de 2016**, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 07/2016.

**CONTRATO Nº:** 80/2016.

**RAZÕES:** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do departamento de Cultura requereu a rescisão do supracitado contrato a partir de 03 de Novembro de 2016 devido a falta de recursos financeiros para continuação do mesmo, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se favorável à rescisão.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária a rescisão unilateral do Contrato 80/2016 a partir de **03 de Novembro de 2016**, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 07/2016.

**CONTRATO Nº:** 81/2016.

**RAZÕES:** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do departamento de Cultura requereu a rescisão do supracitado contrato a partir de 03 de Novembro de 2016 devido a falta de recursos financeiros para continuação do mesmo, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se favorável à rescisão.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária a rescisão unilateral do Contrato 81/2016 a partir de **03 de Novembro de 2016**, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE**

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1063 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 07/2016.

**CONTRATO Nº:** 83/2016.

**RAZÕES:** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do departamento de Cultura requereu a rescisão do supracitado contrato a partir de 03 de Novembro de 2016 devido a falta de recursos financeiros para continuação do mesmo, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se favorável à rescisão.

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária a rescisão unilateral do Contrato 83/2016 a partir de **03 de Novembro de 2016**, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 07 de Novembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - CONTRATANTE**

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**

**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SUPRESSÃO

**REFERÊNCIA:** Tomada de preços nº 09/2015

**CONTRATO Nº** 369/2015

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente do contrato, a execução de construção de implantação de rede de esgoto sanitário no bairro Nossa Senhora das Graças, neste município, de acordo com o projeto

**OBJETO DO TERMO DE SUPRESSÃO:** O presente termo de aditivo tem como objetivo supressão, modificação do projeto para melhor adequação técnica ao seu objetivo, pactuado no contrato nº 369/2015.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** FIMAK SANEAMENTO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME.

**VALOR DE SUPRESSÃO:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** nº: 1020.1645100241.159 – 4.4.90.51.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 2498.

Jacarezinho, 07 de Novembro de 2016.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1063 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5764/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.017	
3.3.90.36.00	62	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>8.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.017	
3.3.90.14.00	59	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.30.00	60	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
3.3.90.33.00	61	Passagens e Despesas com Locomoção - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>8.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de novembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1063 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5765/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0810.101220011.2.083	
3.3.90.39.00	335	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0810.101220011.2.083	
3.3.90.30.00	329	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.37.00	333	Locação de Mão-de-Obra - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>35.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de novembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1063 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5766/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.123670008.2.066	
3.3.90.39.00	276	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Corrente.	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.123670008.2.066	
3.3.90.14.00	273	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Corrente.	2.000,00
3.3.90.30.00	274	Material de Consumo – Fonte: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Corrente.	8.000,00
3.3.90.36.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercícios Corrente.	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			12.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de novembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1063 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5767/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.840,00 (Cinco e oitocentos e quarenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0920.082410022.2.116	
3.3.50.43.00		Subvenções Sociais – Fonte 939 – Bloco de Finan. da Proteção Esp. De Alta Complexidade - Exercício Corrente.	5.840,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.840,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

1721.34.20.20.10	Piso de Alta Complexidade I	5.840,00
TOTAL		5.840,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de novembro de 2016.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal